



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 0466 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 1990.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0412/90, resolve

C O N C E D E R progressão funcional, por antigüidade, com efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano, nos termos dos artigos 2º e 12, combinados com o artigo 15 e seus parágrafos, do Ato Regulamentar nº 02, de 1º de fevereiro de 1983, alterado pelos Atos Regulamentares nºs 01 e 02/85, e 01 e 02/88, a MIRTES ALVES SANT'ANA, da Classe ESPECIAL, Referência NI.33, do cargo de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, para a Classe ESPECIAL, Referência NI.34, da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código STJ-AJ-022, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, em vaga decorrente da exoneração de Mauri dos Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO
PRESIDENTE

Publicado no Boletim de Serviço nº 23
de 26 de novembro de 1990